ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA – SERGIPE

Exmo. Sr.
Breno Gois de Rezende
Presidente da Câmara Municipal

Itabaiana, 25 de fevereiro de 2026

A Vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, vem perante de Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município

Indicação 127

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo me confere, venho através do presente, indicar ao Prefeito deste ente federado **através da Secretaria de Obras e Secretaria de educação** viabilize recursos para Construção de Creche Municipal, **Residencial Serapião Antônio de Góis**, neste município.

Justificativa

A presente proposta de construção desta unidade de Educação Infantil justifica-se pela necessidade premente de suprir o déficit de vagas no Serapião de Góis, onde o crescimento demográfico superou a infraestrutura atual. A ausência de um local seguro para o acolhimento das crianças não apenas compromete o desenvolvimento integral dos menores, como também impede a inserção produtiva das famílias no mercado de trabalho.

Ivoni Lima de Andrade

IVONI LIMA DER ANDRADE
VEREADORA.

RECEBIDO
25/02/26